

Breve descrição

Além de salvaguardas previstas na Constituição Federal e na Lei N° 12.288/2010, a proteção à liberdade religiosa é compromisso assumido internacionalmente pelo Brasil - Pacto de São José, Convenção 169 da OIT, Declaração Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial e Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Internamente, marcos normativos reforçam a laicidade do Estado nos espaços de privação de liberdade, indicando a necessidade de se garantir a inviolabilidade do livre exercício de consciência e de crença, assim como a prestação de assistência religiosa nos sistemas prisional e socioeducativo. Esta iniciativa visa garantir o direito ao culto religioso, à liberdade de crença e à assistência religiosa no interior dos estabelecimentos de privação de liberdade, contemplando toda e qualquer matriz de religião.



Entrega principal

Elaboração de normativa, manual e atividades formativas assegurando a diversidade religiosa e enfrentamento à intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade.



Ações previstas

- Mobilização e aporte de parceiros estratégicos na esfera nacional
- Normativa para promoção da equidade e isonomia de acesso à assistência religiosa e combate à intolerância e violência religiosa em unidades de privação de liberdade
- Elaboração e publicação de manual orientador para magistrados quanto à temática
- Estratégias para divulgação, disseminação do conteúdo e qualificação dos atores envolvidos

CNJ/DMF e PNUD:

- Mobilização e aporte de parceiros estratégicos na esfera nacional
- Produção de normativa sobre parâmetros que garantam os direitos constitucionais de liberdade de consciência, de crença e de expressão e enfrentamento à intolerância religiosa em unidades de privação de liberdade
- Elaboração de manual para orientação dos magistrados quanto à temática e realização de processos formativos
- Articulação das ações com estratégias de qualificação das inspeções judiciais fomentadas pelo programa
- Estratégias para divulgação, disseminação do conhecimento e do conteúdo do manual entre as unidades federativas

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA e TRFs

- Fomento à adoção de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade
- Tribunais de Justiça articulados para divulgação do material e aplicação do conteúdo
- Emprego dos parâmetros do manual para qualificar as inspeções judiciais realizadas por magistrados nos ambientes de privação de liberdade
- Monitoramento, avaliação e produção de dados, com recortes específicos para a temática

ESFERA ESTADUAL

- Instalação de arranjos institucionais de promoção da equidade e da isonomia no acesso à assistência religiosa em espaços de privação de liberdade, tais como: calendário ecumênico, Conselho Estadual de Promoção da Equidade e Enfrentamento à Intolerância Religiosa, regulamentos para unidades de privação de liberdade quanto à garantia de cultos e ritos das diferentes matrizes religiosas, alinhadas com especificidades relacionadas à alimentação, vestimentas, dentre outras rotinas
- Instalação de canais de denúncias e averiguações em casos de intolerância religiosa

ESFERA LOCAL

- Procedimentos de singularização para identificação de crença ou de religião das pessoas privadas de liberdade
- Mapeamento de instituições ligadas às diferentes matrizes religiosas
- Instituição de regulamento para acesso de representantes das matrizes religiosas, objetos e utensílios relacionados aos cultos e ritos nos estabelecimentos, nos termos da Lei 9.982/2000
- Adoção de calendário que assegure a diversidade religiosa e outras expressões de consciência

Conselho Nacional de Justiça

GESTÃO E AÇÕES TRANSVERSAIS

Diversidade na Assistência e Enfrentamento à Intolerância Religiosa em Unidades de Privação de Liberdade

GESTÃO MINISTRO LUIZ FUX
2020 - 2022



Saiba mais sobre o Fazendo Justiça acessando o código QR



FAZENDO JUSTIÇA



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

